



LEI Nº 2.460-GP/2025

Em, 18 de dezembro de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 507.600,72** (quinhentos e sete mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, Nota de Empenho nº 2025NE007907, para Construção de 03 (três) Galpões para Armazenamento Agrícola, conforme solicitado no Memorando nº 139/DCP/2025.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP		
20.605.0038.1522	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALPÕES P/ ARMAZENAMENTO AGRÍCOLA		
0.1.706	4.4.90.51	Obras e Instalações	507.600,72
TOTAL			507.600,72

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 Lei Orçamentária do Exercício de 2025.**

Palácio 21 de Julho, em 18 de dezembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 18/12/2025 às 16:11, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **278121** e o código verificador **CF7DC3AD**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/12/2025 16:09
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	19/12/2025 08:36
3	CAIO CESAR LEITE RODRIGUES	***.423.254-**	19/12/2025 12:20
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	22/12/2025 13:41

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM IEI 2460	19/12/2025	278407

Referência: [Processo nº 1-4155/2025](#). Docto ID: 278121 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.460-GP/2025

LEINº2.460-GP/2025 Em, 18 de dezembro de2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1ºFica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 507.600,72**(quinhentos e sete mil, seiscentos reais e setenta e dois centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, Nota de Empenho nº2025NE007907, para Construção de 03 (três)Galpões para Armazenamento Agrícola, conforme solicitado no Memorando nº 139/DCP/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODEREXECUTIVO		
02.22.00	SECRETARIAMUNICIPALDEOBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMOSP		
20.605.0038.1522	CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALPÕES P/ ARMAZENAMENTO AGRÍCOLA		
0.1.706	4.4.90.51	Obras e Instalações	507.600,72
TOTAL			507.600,72

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas naLei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 Lei Orçamentária do Exercício de2025.

Palácio 21 de Julho, em 18 de dezembro de2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:851494CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/12/2025. Edição 4134
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	AROM Lei 2460	19/12/2025

ID: 278407	Processo	Documento
CRC: 1E0C5638		
Processo: 1-4155/2025		
Usuário: MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação: 19/12/2025 08:55:47	Finalização: 19/12/2025 08:56:03	

MD5: DFB2CA39D9FCA20997EA165B766D68B6
SHA256: 65C83FA62A3AF2ED8872673C6D7A4325BC44F488AE6362CC5132A1B697606026

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	19/12/2025 08:55:47
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	19/12/2025 08:55:47
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2460	18/12/2025	278121
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 278407 e o CRC 1E0C5638.